

PORTARIA N° 717 DE 28 DE JUNHO DE 2017

O Reitor *Pro tempore* do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria MEC n° 603 de 08/07/2016, publicada no Diário Oficial da União no dia 11/07/2016, seção 2, página 14, e conforme processo n° 23404.000881/2016-97,

RESOLVE:

Art. 1° Alterar o Art. 1° da Portaria n° 135 de 07/02/2017 que autoriza o afastamento integral para participação em programa de Mestrado, do tipo ônus limitado, passa a vigorar com a seguinte redação:

Servidora: TEREZINHA DOS ANJOS ABRANTES

Matrícula SIAPE: 1802684

Cargo: Pedagogo-Área

Lotação: Campus Umuarama

Data de Início: 13/03/2017

Data de Término: 13/03/2019

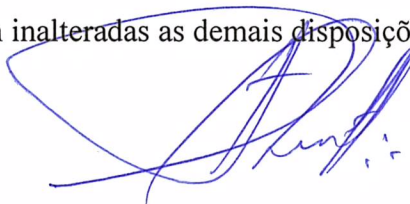
Nome do Programa: Programa de Pós-graduação em Educação

Instituição: Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE

Nome do Curso: Mestrado em Educação

Cidade: Cascavel

Art. 2° Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n° 135/2017.



ODACIR ANTONIO ZANATTA  
Reitor *Pro tempore*